



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Ata nº 016/2023 Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade 16ª Reunião Ordinária

Sigla: Ata R-COFC nº 016/2023.

Realização: presencial, no plenário da Câmara Municipal.

Data e horário: 05/10/2023 às 12h45.

Vereadores presentes: Almir Robertto (presidente), Luís César dos Santos (vice-presidente) e Caio Garcia (secretário).

Auxiliador da secretaria dos trabalhos: Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

PAUTA

- 1) Leitura ou dispensa de leitura da Ata anterior.
- 2) Votação da Ata.
- 3) Recebimento da seguinte proposição:
Projeto de Lei nº 045/2023 – Autor: *Prefeito Municipal* – “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024 (Lei Orçamentária Anual 2024).”
- 4) Designação do relator e agendamento de audiência pública em horário diverso do comercial para debate do PLOA, já com a preparação das emendas impositivas.
- 5) Debates espontâneos.

OCORRÊNCIAS

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Luís César dos Santos.
- Aprovada a ata anterior por unanimidade.
- O sr. Presidente designou como relator do PL nº 045/2023 o vereador Caio Garcia.

Amorim

[Assinatura] C G



Câmara Municipal de Echaporã

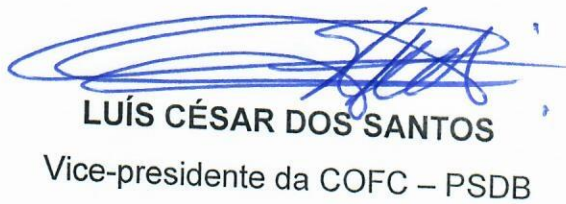
Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

- O relator, em seguida, solicitou a aprovação de audiência pública para instruir o debate do PLOA, a qual poderia ser realizada, inclusive, após o horário normal de expediente (no período noturno, mais precisamente, com início às 19h, de forma presencial ou semipresencial na Câmara).
- A convocação da audiência, então, foi colocada em votação pelo Presidente do colegiado, sendo aprovada por unanimidade.
- A data, porém, deveria ser acordada com o corpo técnico da Prefeitura.
- Além disso, os membros aventaram a possibilidade de ser assinado Ofício endereçado ao sr. Prefeito, para que encaminhasse mensagem aditiva ao projeto, para que fosse cumprida a LDO e a Lei Orgânica, de modo a efetuar o cancelamento de outras despesas para repassá-las à reserva de contingência, de modo a preservar o 1,2% da receita corrente líquida, e não 0,4% como consta no texto original.
- Esse Ofício, porém, seria elaborado posteriormente, e congregaria o maior número de vereadores possíveis.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 19/10/2023, conforme calendário aprovado.


ALMIR ROBERTTO
Presidente da COFC – SDD


LUÍS CÉSAR DOS SANTOS
Vice-presidente da COFC – PSDB


CAIO GARCIA
Secretário da COFC – MDB